



Ofício SSG-GAB nº 9363/2011

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos anexos I, II e IV das Tabelas A e B, constantes da Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

(Pede-se o uso dessas referências)

São Paulo, 08 de novembro de 2011

Senhor Presidente

Com fundamento no disposto no artigo 48, XII, da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com a respectiva exposição de motivos, para ser submetido à deliberação dessa E. Câmara, o projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos anexos I, II e IV das Tabelas A e B, constantes da Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.

  
**EDSON SIMÕES**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador José Police Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
Viaduto Jacareí, 100



**ANEXOS I E II INTEGRANTES DA LEI .....**

**ANEXO I a que se refere o art. 1º da Lei nº \_\_\_\_\_.**

**ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL DO T.C.M.S.P.**

**ALTERA ANEXO I - Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004**

**QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P.**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SITUAÇÃO NOVA			
Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO
01	Diretor-Presidente da Escola de Contas	QTCC-08	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, após aprovação do Pleno, dentre servidores ativos ou inativos do TCMSP ou ex-Conselheiro, exigido o diploma de nível superior e reconhecida experiência em gestão educacional.
01	Chefe de Gabinete da Escola de Contas	QTCC-07	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigido o diploma de nível superior.
08	Assessor de Gabinete I da Escola de Contas	QTCC-04	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigido o diploma de nível superior.
12	Professor Assistente da Escola de Contas	QTCC-03	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigida a titulação mínima de mestre.
08	Assessor de Gabinete II da Escola de Contas	QTCC-02	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio.

**ALTERA ANEXO II - Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004**

**QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P.**

**CARGOS EFETIVOS**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO
180	AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO  Nível I	QTC-9	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente e habilitação específica quando for o caso, a ser definida no edital do concurso.	193	AUXILIAR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO  Nível I	QTC-9	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente e habilitação específica quando for o caso, a ser definida no edital do concurso.

**ALTERA ANEXO IV - Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004**

**QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P.**

**QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**TABELA A**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE F.G.	DENOMINAÇÃO	F.G.	EXIGÊNCIAS	Nº DE F.G.	DENOMINAÇÃO	F.G.	EXIGÊNCIAS
02	Coordenador Técnico da Escola de Contas	5	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes de carreiras de nível superior ou nível médio, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior com habilitação em direito, ciências contábeis, administração pública, administração de empresas, engenharia ou economia com experiência mínima, na administração pública, de 3 (três) anos e 1 (um) ano em atividade docente.	03	Coordenador Técnico da Escola de Contas	5	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior e 3 (três) anos em atividade docente.

01	Supervisor de Unidade Técnica da Escola de Contas	3	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes de carreiras de nível superior ou nível médio, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior com experiência mínima de 2 (dois) anos na área de recursos humanos ou administrativa.	05	Supervisor de Unidade Técnica da Escola de Contas	3	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior para as áreas: Administrativo, Serviços Gerais, Tecnologia da Informação, Biblioteca e Jurídico.
----	---	---	---	----	---	---	--

**ALTERA ANEXO IV - Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004**

**QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P.**

**CORRESPONDÊNCIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS COM CARGOS EM COMISSÃO**

**TABELA B**

CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Diretor-Presidente da Escola de Contas	FG-7
Chefe de Gabinete da Escola de Contas	FG-6
Assessor de Gabinete I da Escola de Contas	FG-4
Professor Assistente da Escola de Contas	FG-3
Assessor de Gabinete II da Escola de Contas	FG-2

**ANEXO II a que se refere o art. 2º da Lei nº \_\_\_\_\_.**

**ATIVIDADE DOCENTE - HORA-AULA**

TÍTULO	PERCENTUAL DO QTCC-08
Graduado	1,00 %
Especialista	1,50 %
Mestre	2,00 %
Doutor	2,50 %



IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

DESPESA COM PESSOAL ANO 2011

Descrição	Pessoal Civil	INSS - FGTS	IPREM	Total
Orçamento Atualizado	153.108.000,00	6.767.000,00	23.727.000,00	183.602.000,00
Despesa com Pessoal - mensal	11.020.263,71	475.102,96	1.654.641,05	13.150.007,71
Despesa com pessoal - anual	143.263.428,26	6.176.338,43	21.510.333,59	170.950.100,28
Despesas com PL (2 meses)	1.082.528,40	181.594,66	47.908,16	1.312.031,22
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>144.345.956,66</b>	<b>6.357.933,09</b>	<b>21.558.241,75</b>	<b>172.262.131,50</b>
Saldo disponível da dotação	8.762.043,34	409.066,91	2.168.758,26	11.339.868,50

Base de cálculo:

Despesa mensal com pessoal = utilizamos a média dos valores empenhados até o mês de outubro de 2011 acrescido de 0,5% ref. concessões de adicionais e sexta-parte para os meses novembro e dezembro 2011 ("margem")

DESPESA COM PESSOAL PARA 2012 - 2013

Considerando que para os próximos dois anos seguintes a despesa com pessoal deverá ficar no mesmo patamar, pelos dados disponíveis, seguem os valores apurados para 2011, acrescentados dos montantes relativos ao crescimento vegetativo da folha de pagamento

Despesa Total com Pessoal - 2012	174.480.960,00	7.873.040,00	27.234.240,00	209.588.240,00
Despesa Total com Pessoal - 2013	175.480.960,00	7.918.162,63	27.390.327,17	210.789.449,81

Como se vê pelos números acima, se não houver nenhum fato superveniente, os valores futuros ficarão próximos aos atuais, podendo ser suportados por um orçamento de montante igual ao do presente exercício



Descrição	Pessoal Civil	INSS - FGTS	IPREM	Total
Orçamento Atualizado	174.648.000,00	8.061.000,00	27.610.000,00	210.319.000,00
Despesa com Pessoal - mensal	11.020.263,71	475.102,96	1.654.641,05	13.150.007,71
Despesa com pessoal - Anual	143.263.428,26	6.176.338,43	21.510.333,59	170.950.100,28
Despesas com PL Anual (12 meses+ 13º +1/3 Férias)	7.216.675,58	1.180.365,29	311.403,04	8.708.443,91
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>150.480.103,84</b>	<b>7.356.703,72</b>	<b>21.821.736,63</b>	<b>179.658.544,19</b>
Impacto do PL sobre o Quadro Atual %				4,14